



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR
CONVOCAÇÃO Nº 012/2026- INTERIOR

EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SE-
DUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
CAPITAL/INTERIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX
da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000,
e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e
Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nos Muni-
cípios e Comunidades apresentadas pela Gerência de Lotação-GE-
LOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Admi-
nistração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à
continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 1.4 Edital nº 01-PSS/SE-
DUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário
com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos
últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer
parte, inicialmente, de Cadastro de Reserva, conforme o disposto na Lei nº
2.607, de 28 de junho de 2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item 1.4.3 do Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, após
a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatí-
cio temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos
classificados na forma do item 1.4, cujo município de homologação não pos-
suir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item,
poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese
de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essen-
cial;

CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei
2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de 12 (doze) meses,
a contar do término ou rescisão do contrato, com exceção aos que se en-
quadram no item 1.4.3 Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz ne-
cessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega
de documentação, uma vez que, retornarão automaticamente para o banco
de reserva.

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Pro-
cesso nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cí-
vel, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara
da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e
também a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-
97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e man-
dado de segurança nº 0472615- 92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO que os candidatos Homologados como Pessoa Com De-
ficiência-PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão
convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação
constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por reserva de va-
gas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma
única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automatica-
mente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das
listas.

CONSIDERANDO o item 3.9, por conveniência e necessidade da Adminis-
tração, com observância da legislação vigente, os candidatos classificados
no presente certame poderão ser realocados a qualquer momento para ou-
tras comunidades e municípios diferentes dos quais o candidato concorreu
à vaga.

CONSIDERANDO o item 13.2 O candidato convocado será lotado conforme
a necessidade da SEDUC, levando-se em consideração a existência de va-
gas no componente curricular ou área de conhecimento para a qual este se
inscreveu, podendo ser lotado em área urbana ou rural.

CONSIDERANDO que o Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, publicado no
Diário Oficial do Estado, de 05/12/2023, não contemplou as comunidades
das quais não possui candidatos homologados;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 112/2026-GAAS/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIM-
PLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR**, para contratação tempo-
rária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no
Anexo II;

II. DESIGNAR os candidatos convocados no Anexo II, para serem lotados
nas cargas vagas do referido Município no qual será realocado de acordo
com a necessidade da Secretaria.

III. DETERMINAR que o novo procedimento de contratação via SISTEMA
ADMISSIONAL SEDUC ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no Anexo II, deverá cadastrar-se no Sis-
tema Admissional da SEDUC no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, e
enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em for-
mato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a-n) do edital
nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto



no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado receberá uma mensagem de validação da documentação no Sistema Admissional, e deverá comparecer para entrega de documentação obrigatória e situação locacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS-2023/2024, conforme dia e horário do cronograma, Anexo I. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.

Apresentar os originais e 01 cópia do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição – 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (Substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.

Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC <https://admissao.seduc.am.gov.br/> o nome do candidato precisa constar na convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanharem através do site supracitado.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no cronograma.

O candidato que não aceitar a vaga na escola definida nesta convocação, retornará para a lista de homologação, podendo ser novamente convocado de acordo com as vagas existentes nas escolas estaduais da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01h às 23:59h do dia 25/05/2026 .
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	DATA HORÁRIO
Ensino Regular Educação Especial e Mediado Por Tecnologia.	42	8h do dia 26/05/2026 .

ANEXO II			
MUNICÍPIO: BOA VISTA DO RAMOS MENINO DEUS / CURUCA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3 - 5	2024001023040	ERLESON DA COSTA CORREA	SIM
MUNICÍPIO: CAREIRO BR 319 KM 52 VILA DO ARACA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001055067	SALVELINA COELHO LIRA	NÃO
MUNICÍPIO: COARI SANTA LUZIA / BUIUCUZINHO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 6	2024001000363	MILTON NASCIMENTO DA SILVA FILHO	SIM
2 - 7	2024001029572	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DOS SANTOS	SIM
5	2024001050314	RUBENITA MINGIM DA SILVA	NÃO
MUNICÍPIO: ENVIRA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
12	2024001032639	GLEICIONE FERREIRA DA SILVA	NÃO
13	2024001043241	MARIA DAS DORES DA SILVA PINHEIRO	NÃO



GOVERNO DO
AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

14	2024001038586	JOSE LENILSON SANTANA DE LIRA	NÃO
MUNICÍPIO: MANACAPURU			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
7	2024001019449	LAZARO BENCHIMOL PEREIRA	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
64	2024001017680	ISMAEL MATOS DUARTE	NÃO
MUNICÍPIO: MANACAPURU COSTA DO AJARATUBINHA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
5	2024001034030	ANTONIO ELICE GOMES DA SILVA	NÃO
MUNICÍPIO: MANAQUIRI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
4	2024001007775	HERUCY MEIRELES FLORES	NÃO
5	2024001033815	MARIA LUZIA DE ALMEIDA LEMOS	NÃO
6	2024001041787	ELIETH PERES DA SILVA	NÃO
7	2024001044420	ELEMA GOMES BEZERRA	SIM
8	2024001051683	ANA CELIA SILVA DE OLIVEIRA	SIM
9	2024001014177	KELLYA MARIA PEREIRA DO NASCI- MENTO	SIM
10	2024001049759	JANE SANTOS DA FONSECA	NÃO
11	2024001019572	JEFFERSON NEY CAMPELO DE SOUZA	SIM
12	2024001022472	IZIS MARIA SILVA DE ALMEIDA	NÃO
13	2024001047402	SOCORRO CIDADE MAHALHAES	NÃO
14	2024001012712	IRILANE OLIVEIRA DA SILVA	NÃO
15	2024001059848	ANALIA SOUZA DE MORAIS FILHA	NÃO
16	2024001038955	VERA SOARES DA SILVA	NÃO
17	2024001021073	ISLA CARINASOUZA DA SILVA	NÃO
18	2024001031854	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	NÃO
19	2024001025914	RONILSON FEITOZA DE ARAUJO	NÃO
20	2024001048520	GEIZA DA SILVA TEIXEIRA	NÃO
21	2024001057682	JUCILANE DA SILVA NASCIMENTO	NÃO
22	2024001058819	CELESTINA CORRÊA DA SILVA	NÃO
23	2024001012909	MARINEZ FERREIRA RODRIGUES	NÃO
24	2024001009227	JEYSIANE DA SILVA DINIZ	NÃO
25	2024001046099	LUCILENE BALIEIRO DA SILVA	SIM
26	2024001029088	ALVARO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	NÃO
MUNICÍPIO: PARINTINS DIV ESP SANTO DO ADUACÁ			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
3	2024001042652	VALMIRA SARMENTO TAVARES	NÃO
MUNICÍPIO: PRESIDENTE FIGUEIREDO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
12	2024001040029	KEVEM FERNANDES SICSU	NÃO
MUNICÍPIO: RIO PRETO DA EVA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTERPRETE DE LIBRAS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
2	2024001016738	BIANCA SOARES RIBEIRO	NÃO
MUNICÍPIO: URUCURITUBA VILA AUGUSTO MONTENEGRO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
1 - 8	2024001010436	ALDEIZA MARQUES FONSECA	SIM
4	2024001044182	ELIENNE SEIXAS DE CARVALHO	NÃO
5	2024001038954	GÉSSICA CARVALHO RABELO	NÃO
6	2024001006799	JAILSON DE SOUSA GARCIA	NÃO
7	2024001059241	LEONALDO DE CARVALHO BRANDÃO	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2026.

(Assinado digitalmente)

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar